

PORTARIA MUNICIPAL Nº 292 DE 1º DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO SEM REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. AFASTAR, sem remuneração, conforme incompatibilidade prevista no art. 38, inciso III, da Constituição Federal, a Sra. **LUZIA DE FATIMA IZIDORIO VIDAL**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8677, do cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1-C**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 1º de abril de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de abril de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 497B-CD9F-BE84-8E82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 07/04/2025 13:29:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 07/04/2025 14:21:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/497B-CD9F-BE84-8E82>